



MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 107/2023

**Exmo Sr.
Israel da Farmácia
D.D Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis**

Sr. Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida a Moção Congratulatória à Bruno Pereira Ventura pelo destaque e serviços prestados à Sociedade Divinopolitana.

JUSTIFICATIVA

Bruno Pereira Ventura é um grande propulsor do esporte de motociclismo, provendo trilhas e outros eventos na modalidade de motociclismo. Pelo seu empenho e dedicação ao esporte e por outros motivos receberá esta moção congratulatória.

Divinópolis, 16 de novembro 2023.

VEREADOR DIEGO ESPINO
PSC